

- PÁG.
- 1- [LEI](#)
  - 2- [ATAS](#)
    - 2.1- [524ª Reunião Ordinária](#)
    - 2.2- [272ª Reunião Extraordinária](#)
    - 2.3- [273ª Reunião Extraordinária](#)
    - 2.4- [274ª Reunião Extraordinária](#)
  - 3- [ORDENS DO DIA](#)
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 4.1- [Comissões](#)
  - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

**LEI**

-----

**LEI Nº 11.458, DE 3 DE MAIO DE 1994**

Institui o Dia da União dos Povos Latino-Americanos.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da União dos Povos Latino-Americanos, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º - As Secretarias de Estado da Educação e da Cultura estimularão a realização de atividades alusivas ao evento na rede estadual de ensino e em outros estabelecimentos ou instituições vinculadas ao poder público estadual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de maio de 1994.

O PRESIDENTE - José Ferraz

O 1º-SECRETÁRIO - Elmo Braz

O 2º-SECRETÁRIO - Roberto Carvalho

---

---

**ATAS**

-----

**ATA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 2 DE MAIO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Comunicações:** Comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila (4), Maria Elvira, Márcio Miranda, Tarcísio Henriques (2) e Maria Olívia - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené

Guedes - Sebastião Helvécio - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Cássimo Freitas - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - Kemil Kumaira - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **1ª Fase**

##### **Ata**

- A **Deputada Maria Olívia**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

#### **COMUNICAÇÕES**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila (4), Maria Elvira, Márcio Miranda, Tarcísio Henriques (2) e Maria Olívia.

##### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.686/93, do Deputado José Leandro; 1.711/93, do Deputado Wanderley Ávila, e 1.878/94, do Deputado Jorge Hannas (Ciente. Publique-se.); pelos Deputados Wanderley Ávila (4) - falecimento da Sra. Elza Miguel Guissem, em Sete Lagoas; do Sr. Demócrito Luís Dias Medeiros, em Diamantina; do Sr. Francisco Tavares Silva, em Santa Fé de Minas, e da Sra. Salvina Ferreira Silva, em Curvelo; Maria Elvira - falecimento da Sra. Zuleika Caldeira Reis, em Belo Horizonte; Márcio Miranda - falecimento da Sra. Generosa Maria da Conceição, em Divinópolis; Tarcísio Henriques (2) - falecimento do Sr. José Aurélio de Lima Redig, em Belo Horizonte, e da Sra. Esterlina Maria Macena Britta, nesta Capital; e Maria Olívia - falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva, em Bolonha, na Itália (Ciente. Oficie-se.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 272ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE ABRIL DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.576/93; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Laviola - José Leandro - Kemil Kumaira - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira -

Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **O Deputado Roberto Carvalho**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### **Palavras do Sr. Presidente**

A Presidência informa ao Plenário que, em atendimento à questão de ordem do Deputado Marcos Helênio, formulada na reunião ordinária de hoje à tarde, fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 1.676/93 e, nos termos do inciso XIII do art. 244 do Regimento Interno, determinou a suspensão da tramitação do referido projeto e a sua anexação ao Projeto de Lei nº 1.396/93, da suscitante, que tramita nas comissões. A Presidência informa ainda que fez retirar da ordem do dia o Projeto de Lei nº 1.293/93, do Deputado João Marques, em virtude de sua aprovação na mesma reunião ordinária.

##### **Discussão e Votação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.576/93, do Deputado João Batista, que dispõe sobre a criação do cadastro de fornecedores de produtos e serviços, a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078, de 11/9/90. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.576/93 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Defesa do Consumidor.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 27, às 9 e às 20 horas, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

## **ATA DA 273ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE ABRIL DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/92; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.295/93; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/93; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h13min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Laviola - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Milton Salles - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- O **Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/92, do Deputado Antônio Fuzatto, que assegura às entidades legalmente constituídas acesso às dependências dos estabelecimentos públicos de ensino do Estado para a realização de reuniões. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 846/92 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.295/93, do Deputado Gilmar Machado, que estabelece a obrigatoriedade da esterilização de instrumental odontológico, de modo a inativar o vírus da AIDS. A Comissão de Justiça conclui pela antijuridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica portanto, aprovado, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 1.295/93 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/93, do Deputado Antônio Pinheiro, que institui o cadastro estadual dos estabelecimentos que comercializam tintas em aerossol e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.351/93 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a reunião ordinária de hoje às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 274ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE ABRIL DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/93; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/94; apresentação da Emenda nº 10; encerramento da discussão; envio do projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob

- João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Leandro - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- **O Deputado Amílcar Padovani**, 5º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.189/92, por não se encontrar o referido projeto em condições de ser apreciado.

##### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/93, do Deputado Roberto Luiz Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

##### Questões de Ordem

**O Deputado Roberto Amaral** - Como a Presidência pode observar, não há "quorum" para a continuação da reunião, motivo pelo qual peço a sua suspensão.

**O Deputado Roberto Luiz Soares** - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que determine se faça a chamada para recomposição de "quorum".

**O Sr. Presidente** - Solicito ao Sr. 2º-Secretário, Deputado Roberto Carvalho, que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.465/93. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/94, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 9, apresentadas pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 1.959/94

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Aplicam-se às transações comerciais com rebanhos sujeitos à tributação de ICMS realizadas por produtores rurais, no ano de 1994, anteriores à entrada em vigor desta lei, e que resultem em alteração em relação ao cadastro de 1994, comparado ao cadastro de 1993, o disposto no art. 4º desta lei."

Sala das Comissões, de abril de 1994.

Álvaro Antônio

Justificação: Os benefícios gerados pelo art. 4º do Projeto de Lei nº 1.959/94, oriundo do Poder Executivo, não contemplam as transações comerciais em curso antes da sanção da lei que resultará do referido projeto de lei.

**O Sr. Presidente** - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no correr da discussão foi apresentada a Emenda nº 10, do Deputado Álvaro Antônio, razão pela qual devolve o projeto e a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira para que emita o seu parecer sobre a emenda.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Não havendo matéria a ser discutida e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 4/5/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)  
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem Do Dia)

1ª Fase  
(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.317/93, do Deputado Tarcísio Henriques, que autoriza a concessão de porte de arma aos oficiais de justiça para uso exclusivo em serviço. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.722/93, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a visita pública ao Palácio da Liberdade e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase  
(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/93, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a criação do Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura de Clima Temperado e Tropical e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.347/93, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o Município de Sacramento. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/5/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.941 e 4.945/93, do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

**ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/5/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.565/93, do Deputado João Batista.

---

---

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Estudar as Atribuições das Comissões Especiais, conforme Questão de Ordem Levantada em Reunião do Dia 30 de Março Próximo Passado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dílzon Melo, Clêuber Carneiro, Álvaro Antônio e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 4 do corrente, às 17 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1994.

Ermano Batista, Presidente "ad hoc".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Francisco Ramalho, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Marcos Helênio, Márcio Miranda, Maria Olívia, Hely Tarquínio e Glycon Terra Pinto, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a reunião a ser realizada no dia 11/5/94, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de representantes de órgãos de defesa do consumidor, com a finalidade de se discutirem a conversão das mensalidades escolares em URVs e os eventuais abusos de preços nessa conversão.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1994.

Cóssimo Freitas, Presidente.

---

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

---

### 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 20/4/94 pelo Deputado Wanderley Ávila

**O Deputado Wanderley Ávila** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os sonhos não se fazem por si mesmos. Eles nascem e se edificam nas nossas mentes, nos nossos corações. E crescem à medida que encontramos, no decorrer das nossas vidas, o fio de esperança de que precisamos para não deixar de sonhar, para não deixar de acreditar no futuro.

Com Pirapora não aconteceu diferente. Um homem demonstrou, através do seu trabalho, da sua postura, do seu modo de viver, que é possível transformar sonho em realidade. Enquanto homem público, mostrou-se incansável defensor de suas idéias. Político diferente, deixava de lado a diplomacia tradicional e agia de acordo com seus próprios conceitos. Se seus modos rudes o afastavam das camadas mais elitizadas da cidade, seus atos e obras o tornaram conhecido de toda a população de Pirapora, principalmente das pessoas menos afortunadas, que nele depositaram todos os seus sonhos e esperanças.

José Raimundo Gitirana, ainda muito jovem, foi Vereador dos mais brilhantes. Da tribuna da Câmara, sua voz ecoava a serviço do povo e do progresso da cidade. Mais tarde, imbuído do desejo de revolucionar o município e trazer um novo tempo para Pirapora, uniu-se a nós, e, pela vontade soberana do povo, fomos eleitos Prefeito e Vice-Prefeito daquela cidade. Nosso objetivo era desenvolver um projeto político e administrativo para resgatar Pirapora do marasmo em que se encontrava. Com o apoio da população e a indispensável colaboração de José Raimundo, iniciava-se um novo tempo.

Mais tarde, reconhecendo o nosso esforço e a importância de dar continuidade ao trabalho que iniciáramos, o povo, por sua maioria esmagadora de votos, elegeu-o Prefeito. Iniciava-se, então, a administração clareando o rio. Nunca se investiu tanto em programas sociais. Nunca se construíram tantas obras de interesse público. Por amor àquela cidade, José Raimundo dava continuidade à Administração Wanderley Ávila, provando que seriedade e competência dão bons resultados.

Mas nem todas as páginas da história são iguais. Depois das últimas eleições, passamos a viver um capítulo novo, um momento de espera. Os planos para fazer de Pirapora uma cidade mais humana e feliz foram interrompidos. A população, entretanto, continuou depositando nas mãos de José Raimundo Gitirana suas esperanças de um futuro

melhor para a cidade, pelo que ele demonstrou ser capaz de realizar. Na destemperança causada pela angústia de uma escolha infeliz, todos acreditavam que somente ele seria capaz de devolver os sonhos de uma Pirapora melhor.

José Raimundo estava cansado. O menino brincalhão perdia seu espaço para uma pessoa amarga, sobrecarregada pelas pressões da vida. E ele resolveu descansar.

Nas águas tranqüilas de um córrego, doce como as tardes de domingo, ele buscou sua paz. Depois do último ato heróico, o bravo guerreiro entregou-se ao balanço das águas até encontrar-se com o Velho Chico, que tanto amou e defendeu.

Queríamos uma Pirapora nova, e a cidade rejuvenesceu nas mãos do Prefeito José Raimundo. Sua administração tinha a transparência com que ele sonhara para seu rio, o São Francisco. Transparência que se revelava no seu jeito rude, barranqueiro. A alma clara trovejava no surdo martelado por suas mãos e se embevecia nos acordes de violões e cavaquinhos dedilhados por mãos amigas.

Pirapora teve um grande filho, um fiel amigo, um homem que, se não primava pela diplomacia, tinha na sinceridade seu brilho maior. E a cidade que teve a honra de ser administrada por José Raimundo acaba de perdê-lo.

Ele entrou no seu velho rio para descansar. De lá saiu para outras paragens. Numa das mãos, carrega uma vida pública vivida com seriedade, um conjunto de obras para mostrar ao Grande Mestre, ao Grande Arquitecto do Universo; na outra, os nossos sonhos. Provavelmente, numa audiência com Deus, José Raimundo pedirá a Ele que não abandone Pirapora à sua sorte, que nos devolva as esperanças que tememos perder com sua partida. Porque ele sabe que a cidade ficou órfã.

E que Deus não o deixe esperando muito tempo para atendê-lo. Ele não gosta de esperar. Ele gosta de resolver as coisas sem muita burocracia, de forma direta.

Nós estávamos juntos nessa caminhada, na tentativa de resgatar os sonhos do povo de Pirapora. E vamos continuar juntos, porque, como já disse o poeta, "a morte é como a curva da estrada. Morrer é deixar de ser visto". E José Raimundo Gitirana vai estar sempre na curva dos nossos corações.

#### **521ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 26/4/94 pelo**

#### **Deputado Antônio Fuzatto**

**O Deputado Antônio Fuzatto - (- Lê o seguinte artigo, de sua autoria:)**

"Por Quem os Sinos Dobram?"

O Jornal "São João em Casa" publicou, em dezembro, um artigo da professora Maria Tereza Antunes de Carvalho intitulado "Na Terra de Tiradentes, os Sinos Dobram pelo Prefeito e pelo Povo de São João del-Rei".

O artigo - até bem escrito, diga-se de passagem - elogiava as obras do Prefeito Nivaldo Andrade e atacava, entre outros, o Dr. Sérgio de Souza Lima do IBPC.

Tal artigo nos faz refletir sobre um grave problema da política brasileira: a mistificação, o embuste, a enganação deslavada que tomou conta de nosso País. Infelizmente, essa prática daninha tem comandado a situação.

O maior embuste da história brasileira com certeza é o caso do ex-Presidente Fernando Collor. Este ladrão sem-vergonha, através da TV Globo e de outros meios de comunicação, pôde chegar à Presidência e fazer o que fez.

Conseguiu isso porque os meios de comunicação convenceram o povo de que Collor era um novo Juscelino ou coisa do tipo. Quer dizer, lançaram mão de uma comparação indevida para enganar todo mundo, mostrando-o como salvador da pátria. As conseqüências terríveis desse embuste, todos nós tivemos que sentir na pele.

Casos como o do Collor se repetem sistematicamente nos Estados e municípios brasileiros. Hélio Garcia, por exemplo, chegou ao governo em 1990 com a falsa imagem de defensor do funcionalismo público estadual. Na prática, porém, o que se vê é que esse homem está mais para carrasco do funcionalismo, particularmente para os trabalhadores do ensino.

E assim os exemplos se sucedem em todos os Estados. Os nossos parlamentares federais são, na sua grossa maioria, o que todos têm visto pela TV: omissos, antipovo e até mesmo corruptos em muitos casos. Em épocas eleitorais, contudo, os meios de comunicação, inclusive e principalmente as rádios e jornais do interior, fazem de tudo para convencer o povo de que esses malandros são bons políticos. A troca de dinheiro, favores e empregos para parentes a máquina da enganação joga pesado em favor de pilantras daqui e de fora. Dessa forma, a cada eleição, o Congresso, com raras exceções, parece estar piorando a qualidade, chegando ao ponto de estar cheio de corruptos - como ficou claro na CPI do Orçamento.

O resultado geral de tanta enganação é que uma minoria de pilantras assalta os cofres públicos com a ajuda de empresários corruptos, e o povo brasileiro fica jogado à própria sorte - sem saúde, educação, emprego, etc.

Diante de tudo isso, algumas perguntas devem ser feitas: como isso é possível? Será que o povo não vê o que acontece? Como pode, em época de eleições, um povo honesto e trabalhador como o brasileiro votar quase sempre em gente que não presta?

Aqui é que podemos localizar o artigo, ao qual nos referimos acima, o da professora

elogiando Nivaldo e suas obras. Sim, pois tal artigo é um exemplo perfeito de manipulação e mistificação. O artigo não é muito diferente da manipulação da TV Globo, por exemplo. E isto apesar de a professora atacar a TV Globo em seu artigo. Diz a professora que Nivaldo é "o novo Tiradentes", defendendo a liberdade, a igualdade e a fraternidade - ideais da Inconfidência Mineira.

Ora, Tiradentes, pela sua importância e coragem, é uma figura histórica que está na memória de todos os brasileiros como um homem extraordinário. Quando a professora afirma que Nivaldo é como Tiradentes, está induzindo o povo a acreditar numa mentira deslavada, qual seja, que Nivaldo é um homem extraordinário, heróico, trabalhador, libertador, etc. A professora induz, bem inteligentemente, o povo a acreditar que Nivaldo tem as mesmas qualidades do nosso herói maior. Foi exatamente isso que a TV Globo fez, levando o povo a acreditar que Collor era um novo Juscelino.

Fazemos questão de explicar por que a relação entre Nivaldo e Tiradentes é mentirosa, uma mera enganação, como tantas outras.

Em primeiro lugar, Tiradentes, além de herói da Inconfidência era um trabalhador dedicado: alferes, como atividade principal, e dentista prático nas horas vagas. Já o Sr. Nivaldo trabalha em qual profissão? Não falamos agora, porém sabemos que está exercendo o cargo de Prefeito. Qual era a sua profissão antes de entrar na política? Isso a professora não nos ensinou no seu artigo.

Em segundo lugar, Tiradentes foi um homem que colocou os seus bens e o seu dinheiro a serviço de seus ideais. Segundo consta, o Sr. Nivaldo não faz o mesmo. Aliás, o Sr. Nivaldo deveria explicar ao povo trabalhador de São João por meio de qual trabalho honesto conseguiu ganhar dinheiro para comprar tantos bens e propriedades que possui. Quem sabe o povo não siga o seu heróico exemplo e passe a ter uma vida incrivelmente melhor!

Em terceiro lugar, os ideais do nosso Tiradentes nenhuma relação tem com Nivaldo. Tiradentes queria libertar a Nação e seu povo. Já Nivaldo é apenas um Prefeito esforçado e polêmico. Nivaldo faz obras - e istonós nunca negamos. Ocorre, porém, que tais obras são decididas de forma pouco democrática. A prestação de contas não é feita, as empreiteiras favorecidas são sempre as mesmas e assim por diante. O que isso tem com os ideais de Tiradentes? Nada, absolutamente nada.

A mistificação da professora, contudo, vai mais longe: ataca o Dr. Sérgio e o IBPC por coisas de que eles não têm responsabilidade. É o chamado dois pesos e duas medidas. Nivaldo é chamado de "novo Tiradentes", e o Dr. Sérgio, um honrado e dedicado funcionário federal, é difamado. Aliás, na eleição de 1989, não podemos esquecer, sempre havia também a parte da difamação - todos se lembram da sujeira com Lula e sua família. É típico dos manipuladores fazer esse jogo pouco limpo.

O que nos preocupa, porém, é menos esses elogios manipulados a Nivaldo e mais o que pode ocorrer nas eleições deste ano - para Presidente, Governadores, Senadores e Deputados. Usamos esse exemplo da professora apenas para alertar o povo, tendo em vista a grande manipulação que se avizinha.

Os poderosos de sempre - entre eles, a família Baccarini, tão ligada a Nivaldo - vão fazer de tudo para que nada mude no Brasil. Numa palavra, querem que os sinos continuem dobrando em favor da minoria corrupta e contra os interesses do conjunto do povo brasileiro."

#### **521ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discurso Proferido em 26/4/94 pelo**

**Deputado Antônio Carlos Pereira**

**O Deputado Antônio Carlos Pereira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas nossas galerias. Na semana anterior, esta tribuna foi ocupada por alguns colegas nossos, parlamentares que não mediram esforços para alinhar adjetivos, qualificações e impropérios que pudessem marcar minha atuação nesta Assembléia Legislativa. Não sei se, naquele momento, tentavam abrir uma linha de debate desqualificada. Se era essa a expectativa, deixo claro que, naqueles termos, definitivamente não debato.

Pretendo, e vou me esforçar mais uma vez nesse sentido, trazer a necessária e fundamental discussão para o campo da política, essa tão amesquinhada, tão desprezada e tão desvalorizada política.

Na verdade, se conseguirmos juntar as várias peças, os vários pronunciamentos e as várias atitudes a que assistimos, ouvimos e verificamos aqui - alguns fatos anteriores a esses pronunciamentos - poderemos caracterizar, infelizmente, um grande blefe.

O problema maior é que acabam por traduzir um método, uma prática, uma forma de fazer o debate político a qual deveria ser banida da nossa vida pública, que é a forma de se recorrer a expedientes não muito claros, não muito honestos, e a partir desses expedientes tentar obliterar e escamotear os fatos.

A primeira peça foi um discurso lido pelo Deputado Jaime Martins, que teria sido proferido pelo Deputado Federal Maurício Campos, em Brasília. Não vou responder ao discurso do Deputado Maurício Campos, pois companheiros da Bancada já se referiram a

ele desta mesma tribuna. Apenas gostaria de chamar a atenção para um pequeno parágrafo, em que o Deputado Maurício Campos diz o seguinte: "... com a mesma linguagem destemperada e inculta de seu grande líder nacional...". É um pequeno detalhe, aparentemente, mas traduz, sem sombra de dúvida, um grande preconceito, ou seja, valem sempre as palavras dos cultos, das elites, dos preparados, dos doutores, doutores esses que têm levado todo o País para um monumental buraco.

O Deputado Maurício Campos se refere a mim como uma criatura da militância petista. O Sr. Maurício Campos é um homem bem-informado e sabe que a minha atuação política, partidária e sindical é anterior à criação do PT, porque sou um dos que se orgulham de ter fundado o PT. O curioso é que o discurso do Deputado Maurício Campos não foi proferido em Brasília. Tivemos o cuidado de verificar junto aos anais da Câmara dos Deputados o dia, a hora, o momento, as circunstâncias e o posicionamento dos demais parlamentares diante desses impropérios. Resultado: lá o discurso não existiu, pelo menos até o pronunciamento aqui feito pelo Deputado Jaime Martins.

Mas vamos em frente. Sobre as alardeadas conclusões do Ministério Público, discursos inflamados, indignados, revoltados desta tribuna, exigindo a apuração imediata do procedimento que, teoricamente, deveria ter sido meu. Tenho em mãos os relatórios do Ministério Público de Minas Gerais. Primeiro vamos aos relatórios, depois me pronunciarei sobre aquele órgão. Relatório referente ao Deputado Jaime Martins: infelizmente, Deputado, o relatório não conclui pelo arquivamento. Sinto muito, vou ter que frustrá-lo neste momento, mas o relatório apresenta no seu último parágrafo a seguinte conclusão: "Em face do exposto, por não haver base para a formação do 'opinium delicti', impõe-se a remessa desse procedimento investigatório à Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, com as atribuições acima para os fins explicitados." Isso é muito diferente de arquivamento.

Vamos ao outro: Deputado Ibrahim Jacob que, sistematicamente, vem a esta tribuna alardear seus bons feitos durante todos esses anos em Ubá. Sinto muito, Deputado, mas parecer do Ministério Público assinado e atestado pelo Procurador de Justiça do Estado diz: "Em face do exposto, por não haver base para a formação do 'opinium delicti', impõe-se a remessa desse procedimento investigatório à Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá."

Isso não significa arquivamento, aliás, registre-se aqui que aqueles processos sobre os quais o Ministério Público decidiu por arquivamento têm o título: Pelo arquivamento. Aliás, Deputado, o arquivamento é submetido a uma instância superior ao Ministério Público e nenhum desses teve tal encaminhamento.

Mas vamos além. Relatório relativo ao Deputado Dílzon Melo: "Frente ao deduzido, sugerimos a remessa do expediente ao Dr. Promotor de Justiça da Comarca de Pium-í". Tampouco concluiu pelo arquivamento.

E o meu dileto amigo, Prefeito de Congonhas, sistematicamente, vem à imprensa dizer que vai me processar, que já me processou, que havia um processo aqui e ali. Tive o trabalho, a pachorra, a parcimônia de percorrer todos os cartórios deste Estado e, infelizmente, o Sr. Guálter Monteiro não entrou com qualquer processo contra este Deputado. Ao contrário, o que existe contra o Sr. Guálter Monteiro é o seguinte: "Em face do exposto, deve esse procedimento investigatório ser remetido, com toda documentação que o instrui, à Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, para que seja apensado a outros processos em andamento e outras providências que entender cabíveis". Esses são os fatos e não podemos ir além deles.

É curioso e preocupante que em todo esse debate tenha havido uma mudança de foco, de evidências, fugindo-se, assim, ao debate necessário, que deveria ser feito.

Estranho que o Ministério Público, que demonstrou, no caso da Deputada Elisa Alves, do Deputado Amílcar Padovani, do Deputado José Maria Pinto, diligência, agilidade e comportamento corretos, tenha, de forma açodada, feito anúncio público de arquivamento que não havia, procedimento que o próprio Ministério Público indicava não haver. O fundamental, me parece, é que nós consigamos colocar o debate nos seus devidos lugares.

Foi tido, por alguns, como autocrítica; foi entendido e lido, por outros, como um recuo de minha parte, quando vim a esta tribuna, ainda no ano passado, para afirmar o seguinte: "Eu não sou policial, não tenho capacidade investigatória. O meu objetivo não é, de maneira alguma, descobrir se este ou aquele parlamentar embolsou ou deixou de embolsar recursos de subvenção social". No processo, no debate, não apenas eu, mas várias outras pessoas e entidades fizeram isso, e ocorreram fatos, ao que tudo indica - a se confirmarem afirmações veiculadas pela imprensa, que a Deputada Elisa Alves seria julgada amanhã - que levaram a esse caminho. Mas, o meu debate é outro, meu debate diz respeito a uma sociedade que é, claramente, dividida entre privilegiados e excluídos. E, à medida que nós, pela nossa prática, pelo nosso procedimento, não permitimos que os direitos, ou melhor, que as carências desses excluídos sejam transformadas em carências coletivas, que elas se afirmem e se materializem, que se concretizem, enquanto demanda de um conjunto de uma parcela enorme da sociedade, estamos contribuindo para que essas carências, para que essa dicotomia da sociedade

permaneça. Esse é o debate de fundo. Ninguém aqui ignora a necessidade da caridade até por um gesto individual, mas, aqui, não estamos discutindo os nossos comportamentos individuais. O nosso debate, aqui, é a forma de conseguirmos, em uma instância que tem o papel mediador entre reivindicações da sociedade e o Poder Executivo e a outra faceta do Estado. De que maneira, com esses poderes, com esse papel que nos é devido, conseguimos construir democracia, democracia entendida, acima de tudo, como um processo permanente da criação de direito. Criar direito significa romper a lógica da clientela. Criar direito significa que temos de dar um passo à frente para a relação individualizada e conseguirmos traduzir esse projeto em termos coletivos e não de parcelas individuais.

Eu concludo dizendo que a Assembléia teve um momento absolutamente ímpar no ano passado, quando realizou o seminário para o debate sobre subvenções sociais. A sociedade aceitou o convite, acreditou no espaço, investiu na discussão. Aqui tivemos um debate riquíssimo. O risco, o perigo, o que pode vir a ocorrer de grave é que todo aquele processo seja jogado por água abaixo. Havia, aqui, um compromisso claro, inclusive da Liderança da Maioria desta Casa que, no mês de abril, este mês que quase se encerra, nós teríamos nesta Assembléia, a votação, nós aqui teríamos o debate e a discussão e mais um momento de aproveitar a dinâmica, a vivacidade, a experiência, a riqueza que trouxe a sociedade para a Assembléia se afirmar perante a própria sociedade. É inadmissível e inaceitável que o projeto de iniciativa popular, resultado do seminário, patrocinado por esta Assembléia, acabe em pizza e pão-de-queijo. Muito obrigado.

**521ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 26/4/94 pelo**  
**Deputado Gilmar Machado**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias, imprensa: ocupo esta tribuna, hoje, para tratar de um assunto dos mais repugnantes: a tortura praticada por policiais contra detentos da cadeia pública de Uberlândia portadores do vírus HIV (Aids), já conhecidos na cidade como sendo os "presos da cela 8". A denúncia, feita pela Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - FALE - e remetida a mim pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Uberlândia, motivou a abertura de inquérito e o início de investigações pelo Ministério Público, através do Promotor Fernando Rodrigues Martins, além de ter contado com o imediato apoio dos Juizes criminais Paulo Batista Braga (titular da 2ª Vara) e Sandra Alves de Santana (titular da 1ª Vara).

Passo, agora, a relatar aquilo que os policiais chamam de "corretivo", que, em bom português, significa tortura, um procedimento ilegal e inconstitucional, uma prática rechaçada pela sociedade e por todos os que acreditam nos direitos humanos, no direito à vida.

Em 8/4/94, sexta-feira, por volta das 11 horas da manhã, vários presos portadores do vírus HIV foram retirados da cela 8 da cadeia pública de Uberlândia, um a um, e levados para o pavimento superior do prédio, algemados ou com as mãos amarradas. Ali, foram submetidos a bárbaro espancamento por carcereiros e servidores da Polícia Civil, segundo o relatório da FALE encaminhado ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Uberlândia. Entre as vítimas, estavam os detentos Luís Rodrigues Castanho e Sérgio Aquiles Gomes, cujas fotos mostrando o resultado da tortura tenho em mãos para mostrar aos Deputados e à imprensa. Eles foram submetidos a exame no Instituto Médico-Legal no dia 12 de abril, ou seja, quatro dias após o espancamento. Faço parênteses para dizer que um desses presos foi morto de modo violento, com quase 100 facadas, dentro da cadeia pública de Uberlândia.

Apesar da determinação da autoridade judicial, os outros detentos da cela 8, também submetidos a violência policial, ainda não foram examinados pelo IML. Somente após a ida do Promotor Público à 16ª DRSP, onde está localizada a referida cadeia pública, e a constatação da tortura, somente após a confirmação pelo poder público, foi autorizada a saída dos presos para tratar dos ferimentos provocados pelo espancamento.

A cadeia pública de Uberlândia - diz, ainda, o documento da FALE - é vigiada internamente pela Polícia Militar. Apesar de as vítimas não terem alegado que os PMs tenham participado da tortura, é óbvio que eles assistiram, na sexta-feira, à retirada dos presos da cela. Também é óbvio, dada a violência - e as fotos, que, repito, estão aqui para serem examinadas -, que os policiais militares ouviram os gritos durante o espancamento e viram as condições físicas em que se encontravam os detentos quando retornaram à cela. Todavia, a PM também não tomou nenhuma providência, até ser requisitada pelo Promotor. Por ter ocorrido às 11 horas da manhã, é quase impossível que os demais agentes e autoridades policiais ali presentes durante o horário do expediente não tenham ouvido os gritos das vítimas.

Isso, senhores e senhoras, está acontecendo em Minas Gerais, em Uberlândia, no final do século XX. É uma prática odiosa, que mostra o caos no sistema penitenciário do Estado. Não bastassem as constantes rebeliões, motivadas pelos mais diversos fatores,

não bastasse a famigerada "ciranda da morte", que volta a ocorrer nos presídios e nas cadeias de Belo Horizonte, agora temos a denúncia, com registros e exames comprobatórios, de espancamento, de tortura na cadeia pública de Uberlândia. Tal fato é consequência do total descaso com que o Governo Hélio Garcia vem tratando a reivindicação das autoridades e da sociedade de Uberlândia: a de que se construa uma nova cadeia pública na cidade. A superlotação é uma realidade e pode ter, a exemplo de Belo Horizonte, consequências desastrosas. E, agora, maus-tratos; agora, a própria autoridade policial comete o delito da tortura.

É impossível pensar que um Governo de Estado se comporte com tamanha omissão diante de tão grave problema. O desrespeito à vida de seres humanos - que cometeram erros, sim, mas que por eles já estão pagando ao serem afastados temporariamente do convívio social - é um ato selvagem. É inadmissível que sofram "corretivos". Por isso, senhoras e senhores, queremos uma resposta da Secretaria da Segurança Pública. Que o Secretário tome a iniciativa de investigar tal fato e de punir os culpados. É preciso haver mais respeito à vida, ao ser humano. Como defensor da vida, compro essa briga, até que seja feita justiça. Muito obrigado.

#### **521ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 26/4/94 pelo**

#### **Deputado Ibrahim Jacob**

**O Deputado Ibrahim Jacob** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas um lembrete para aqueles Deputados colegas, que parecem não ter lido o Ofício nº 1.318/94, do Ministério Público. Vou lê-lo agora.

- O ofício lido em Plenário pelo Deputado Ibrahim Jacob foi publicado na edição do dia 6/4/94.

Como o Deputado Antônio Carlos Pereira torceu a verdade! Trata-se de um documento assinado por uma figura exponencial deste Estado, de um Órgão de alta responsabilidade no Estado. Isso quer dizer, senhores, que, doravante, os Promotores terão, por obrigação, de exercer sua função de fiscalizar todas as entidades subvencionadas, não apenas a entidade do Sr. Ibrahim Jacob, Deputado Antônio Carlos Pereira.

Aliás, o Deputado Antônio Carlos Pereira não se encontra aqui, agora, porque, todas as vezes que venho à tribuna, ele sai do Plenário. Ele sabia que eu ia falar. Eu fui me inscrever. Então, ele sabe! Não quis me apartear, porque nunca quis me ouvir falar a verdade. Ele é um homem de meias-verdades, para não dizer que ele é um mentiroso.

Tenho como mostrar para onde foram essas verbas. A própria televisão noticiou há poucos dias e hoje mesmo deu o perfil de uma grande obra de 5.300m<sup>2</sup>, toda estruturada e já em fase de acabamento. É lá que está a verba, Deputado Antônio Carlos Pereira, aquela que V. Exa. diz ter sido desviada. A verba desviada saiu também do meu bolso, e é muito dinheiro, porque não sou homem de me acomodar com a intenção.

Sempre respeitei meus colegas, mas, agora, sinto-me desrespeitado. Por mais que me justifique em torno da insinuação sobre desvios de verbas, continuo me sentindo desrespeitado. Orientado por aquele fascista de Ubá, o fascista-mor, que passa por telefone e até por "fax" notícias infundadas, agora, comprovadamente mentirosas! Aquele caiu do cavalo e, hoje, está sendo processado pelos próprios Promotores de Justiça daquela cidade pelas calúnias que ele levantou naquela oportunidade. Aquele fascista já deveria estar na cadeia há muito tempo. No entanto, o Deputado Antônio Carlos Pereira deu ouvidos a ele e não quis ouvir um Deputado como eu, um homem que tem um nome limpo, um passado limpo. Como eu disse hoje, e a televisão divulgou, nem a ditadura militar encontrou coisa alguma contra mim durante os 20 anos em que estive cassado - mais do que o Brizola ou do que qualquer outro - e, se hoje estou aqui, é graças ao meu comportamento, à minha autenticidade como político.

Fui Vereador e Presidente da Câmara da minha terra. Sempre realizei obras lá, independentemente de política. Fui Vereador na época em que não se ganhava para isso e fiquei durante três legislaturas consecutivas, eleito pelo antigo PTB de Getúlio Vargas, de João Goulart e de Leonel Brizola. Sou um homem autêntico e continuo na mesma linha partidária, que é o PDT. Não pulei aqui de pára-quedas, não senhor! Sou ubaense, e sou mineiro, e falo como tal. De sorte que não admito que alguém venha aqui fazer insinuações e torcer a verdade.

A verdade é esta: é uma lei que já existe há 12 anos.

E agora vêm aqui dizer que a Procuradoria, os Promotores vão fiscalizar ainda esse processo. Ele está enganado, esse inquérito já está arquivado! Aliás, ele nunca devia ter sido iniciado, inclusive jamais se formalizou processo algum. Minha vida foi vasculhada, verificaram quem sou eu, a minha família e quem são meus amigos. Fica aqui o meu protesto contra a insinuação maldosa de um homem mentiroso e que, acima de tudo, falta sempre com a verdade nesta tribuna. Não estou aqui para ouvir conversa dessa natureza e, se houver qualquer outra insinuação, vou levá-lo às barras da justiça, como estou levando o cidadão que assinou a denúncia, que é o fascista maior que escreveu para ele. Todos serão levados também às barras do tribunal. Não vou deixar por menos, porque meus amigos assim o exigem. Tenho que ouvir é a minha

consciência, a minha família, que foi enxovalhada, os meus filhos, que foram humilhados, os meus netos e a minha bisneta, além da legião de amigos e a própria maçonaria. Depois da decisão do Ministério Público, o Deputado Antônio Carlos Pereira ainda quer insinuar mais alguma coisa contra nós. Eu não admito isso! Que apareçam as provas dele, e vou provar minha inocência aqui no Plenário. Ele é um covarde e não quer debater, tampouco aceitar a verdade. Muito obrigado.

#### **521ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discurso Proferido em 26/4/94 pelo**

**Deputado Tarcísio Henriques**

**O Deputado Tarcísio Henriques** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar a minha solidariedade com o Deputado Ibrahim Jacob. Quem conhece o Deputado Ibrahim Jacob há tantos anos como conheço - ele é vizinho meu em Ubá -, quem conhece seu trabalho, sua preocupação com o trabalhador, com o homem mais sofrido, evidentemente, deve chegar aqui e dar o seu testemunho da correção desse político no trato da coisa pública. Pertencendo ao PTB, foi Vereador muitos anos - entre parênteses, podemos discordar da colocação petebista de João Goulart e Leonel Brizola, mas não podemos discordar da filosofia original do petebismo -, e foi essa filosofia que o Deputado Ibrahim Jacob, ao longo dos anos, abraçou, fazendo dela a bandeira para o seu trabalho cotidiano. Quem conhece a sua obra, inclusive o hospital a que se referiu, evidentemente, deve trazer aqui seu testemunho de sua solidariedade. Ubá conhece perfeitamente as pessoas que estão em jogo, e tenho certeza de que V. Exa., Deputado Ibrahim Jacob, sairá engrandecido deste episódio censurável a que estamos todos assistindo.

Sr. Presidente, gostaria de registrar, apenas de passagem, minha preocupação com a questão das subvenções sociais. Sabemos, perfeitamente, que a subvenção social foi uma conquista do Poder Legislativo para que o Deputado indicasse as entidades a serem atendidas no interior. Assisti ao debate, ao simpósio, ao seminário e verifiquei a intenção de determinados grupos de levar as subvenções para a Secretaria do Trabalho, onde um órgão colegiado escolheria as entidades que as receberiam. Assim, vamos cair no mesmo erro que estava acontecendo anteriormente, porque esse colegiado que foi instalado aqui, por mais representativo que seja, será representativo da Capital. Vai indicar verbas e distribuir subvenções para associações pré-escolhidas, em Belo Horizonte.

Ao contrário, do jeito como está posta a questão, quando o próprio Deputado pode indicar, certamente indica entidades do interior. Somente entidades distantes é que terão a oportunidade de receber as subvenções.

É claro que nós estamos vendo algumas distorções, mas o correto agora será corrigi-las. Se algum Deputado cria uma entidade com o seu nome ou uma entidade sua para a aplicação dessa verba, é evidente que está errado, e é necessário proibir e impedir que isso aconteça.

Porém, não podemos impedir que as subvenções cheguem ao interior, porque o que estamos percebendo é que um erro que vem sendo reiterado, repetido ao longo dos anos é a preocupação com a dotação de verbas para entidades da Capital. Ora, a Capital já não comporta mais a população que tem. É preciso que os governantes saibam disso.

Hoje, pelo noticiário da televisão, vimos que várias famílias de sem-casas invadiram terrenos, aqui, dentro de Belo Horizonte. São famílias que vêm do interior, são empregados rurais que não têm mais como trabalhar na roça e que, por isso, correm para a cidade. São pessoas que vêm em busca de atendimento hospitalar, porque a assistência do SUS não chega ao interior. Isso cria uma distorção enorme e faz com que as pessoas venham para a Capital, supondo que aqui irão resolver os seus problemas, quando, na realidade, vemos os problemas aumentarem e se transformarem numa onda enorme de criminalidade - essa criminalidade que estamos percebendo e que nos horroriza quando lemos os jornais ou assistimos aos noticiários da televisão.

Fica registrada a preocupação, para a análise, a reflexão e o debate de todos os Deputados.

Mas o que vim hoje registrar é que ontem tomou posse como Presidente do TRE o Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins. Tomou posse substituindo ao ilustre Desembargador Ayrton Maia, que fez um grande trabalho. Teve uma soma de preocupações muito grande com todos os problemas havidos ao longo destes dois últimos anos e, agora, entrega o TRE ao novo Presidente que assumiu ontem.

Lúcio Urbano da Silva Martins é uma figura de trato ameno, foi Juiz do Tribunal de Alçada, na fase inicial, e é Desembargador pela classe dos advogados. Ele tem uma preocupação muito grande com a distribuição da justiça eleitoral, que é uma justiça muito sensível, atingida pelas paixões dos partidos políticos, dos candidatos e por essa vontade enorme que todos têm de chegar ao poder - alguns, ou a maioria, de chegar ao poder pelo poder. E não, de chegar ao poder para seguir determinada ideologia ou lutar por aquela distribuição de justiça com que nós sonhamos.

Com essas leis eleitorais feitas às vésperas das eleições, muito complicadas e, às vezes, complicadas de propósito para que o processo eleitoral seja tumultuado e gere,

inclusive, uma deturpação muito grande da finalidade administrativa, estamos percebendo que há uma preocupação com a questão das duas cédulas para as nossas eleições, nas quais vamos depositar seis votos: dois para Deputados Federal e Estadual, dois para Senador, um para Presidente da República e um para Governador do Estado.

Pela legislação, a votação será em duas cédulas que serão até - não sei por que, Deputado Adelmo Carneiro Leão - coloridas, talvez para servir de lembrança aos eleitores que na última eleição fizeram aquele fiasco que V. Exa. tanto recrimina.

Pois bem, com duas cédulas, é claro que nós deveríamos ter duas urnas. Porque não é possível, com essa complicação de duas cédulas, obrigar os funcionários que servirão como escrutinadores, que vão apurar os votos a fazer a divisão e a seleção das cédulas. Isso não constou na lei. E é necessário que isso aconteça, agora.

Por isso, chamo a atenção de todos aqueles que vão participar do processo eleitoral, porque queremos um processo limpo, escorreito, onde os debates se restrinjam às preocupações do programa de desenvolvimento do nosso Estado, à solução dos problemas do nosso Estado, às propostas de solução e não caiam nessa briga chã e rasteira e nessas acusações que não levam a nada.

Falar na corrupção, sim, mas seria uma forma de corrupção, a apresentação de um candidato que não viesse com uma proposta de solução para os problemas do nosso Estado. Minas Gerais precisa de uma sacudida, como o nosso País. Não podemos chegar aonde chegamos, com essa riqueza que o País tem, com esta enormidade de problemas, com homens competentes para solucioná-los, e persistir no mesmo erro a que estamos assistindo. Por isso, faço esta lembrança, para que se registre nos anais da Casa.

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo**

**Deputado Ajalmar Silva**

**O Deputado Ajalmar Silva** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a minha vinda até a tribuna, no dia de hoje, é para apresentar um requerimento solicitando seja formada uma comissão para visitar a General Motors, visando a auxiliar o Governo do Estado em seus esforços para que essa empresa venha a se instalar em Minas Gerais.

- Lê requerimento em que solicita seja formada uma comissão especial para visitar a General Motors do Brasil e verificar a possibilidade de instalação de uma montadora da empresa no Estado, cuja justificação é a que se segue:

"É do conhecimento público que a General Motors instalará mais uma montadora neste País. Vários Estados da Federação disputam sediar a mencionada montadora, conforme noticiou a revista "Veja" no seu último número.

A constituição de uma comissão de Deputados desta Assembléia para visitar a General Motors do Brasil e proceder a estudo, visando à instalação de sua montadora em Minas Gerais, será de muita valia para o Governo Estadual, que já vem envidando esforços, a fim trazer mais empresas de grande porte para o nosso Estado.

O Poder Legislativo, por sua importância e ingerência, não pode deixar de se fazer representar neste trabalho que o Governo do Estado e vários municípios mineiros vêm desenvolvendo para que aqui seja instalada a montadora General Motors do Brasil."

Estamos encaminhando o requerimento à Mesa, Sr. Presidente, solicitando a constituição dessa comissão, para que possamos acompanhar e auxiliar o Governo Estadual na sua intenção de trazer, para Minas Gerais, a General Motors do Brasil.

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo**

**Deputado Bonifácio Mourão**

**O Deputado Bonifácio Mourão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos um exemplar do jornal "Hoje em Dia", trazendo na terceira página uma notícia que diz o seguinte: (- Lê:)

"'Carlão' confirma denúncias\*

Exibindo relatórios e pareceres do Ministério Público, o deputado Antônio Carlos Pereira, o "Carlão" (PT), afirmou ontem que as denúncias de desvio de verbas e subvenções sociais contra os deputados Jaime Martins (PFL), Dílzon Melo (PTB), Ibrahim Jacob (PDT) e o prefeito de Congonhas, Guálter Monteiro (PL), não foram arquivadas. O arquivamento foi anunciado pelo próprio Procurador-geral de Justiça, Castelar Guimarães, há cerca de duas semanas."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Por que estou aqui, nesta tribuna, comentando essa notícia? É porque o ilustre colega, Deputado Antônio Carlos Pereira, quando faz essas afirmações contra os nossos colegas Deputados, leva para a imprensa uma notícia que não corresponde à realidade. A realidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está documentada neste relatório dos Srs. Procuradores da Justiça, que trabalharam com profundidade na investigação desse caso que lhes foi entregue. E, neste relatório que tenho em mãos, entre outras conclusões, disseram os Srs. Procuradores signatários que: (- Lê:)

\*"Do universo probatório, não há como se imputar o crime de apropriação ou desvio de verbas públicas ao Deputado Estadual Ibrahim Jacob, que indicou o Departamento de

Assistência Médico-Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense - DAMES - para o recebimento das verbas de subvenção social."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Essa referência ao Deputado Ibrahim Jacob ocorre porque esse relatório diz respeito àquele ilustre Deputado, mas os outros relatórios, sobre os outros Deputados objeto de investigação, tiveram da Procuradoria-Geral de Justiça a mesma conclusão. São eles: Jaime Martins, Geraldo Rezende, Geraldo da Costa Pereira, José Bonifácio e Wellington de Castro. E por que a Procuradoria-Geral de Justiça entendeu que não se pode sequer vislumbrar crime de apropriação indébita ou de desvio de verbas?

Diz o relatório: (- Lê:)

\*"A propositura da ação penal, segundo a doutrina e a jurisprudência, sem justa causa é temerária e fere a lei.

Emerge dos autos que os recursos públicos liberados pelo erário foram efetivamente recebidos pelo Departamento de Assistência Médico-Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense - DAMES -, estando os mesmos devidamente registrados e formalizados na citada entidade."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Volto a dizer que o mesmo que está dito nesse relatório com referência ao Deputado Ibrahim Jacob aplica-se aos outros Deputados que aqui mencionamos. E ainda diz a Procuradoria-Geral da Justiça: (- Lê:)

\*"Ocorre, no entanto, que a fiscalização da correta aplicação das quantias recebidas pela entidade assistencial, de agora em diante, deve ser efetuada pela Curadoria de Fundações e Associações Beneficentes da Comarca de Ubá, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.222/82."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Ora, essa Lei nº 8.222, de 1982, não se aplica, certamente, somente à DAMES, entidade de Ubá, é uma lei genérica, que se aplica a todas as entidades.

O que se há de concluir, para não se criar mais confusão em torno desse caso, é que a Procuradoria-Geral de Justiça, investigando a fundo em inúmeros volumes processuais, chegou à conclusão de que, contra estes Deputados aqui mencionados, nada, absolutamente nada existe para, sequer, instaurar uma ação penal. O que eu entendo por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados? A ação penal tem início com a denúncia recebida pelo juiz, a denúncia tem por objeto investigar uma ilicitude penal. O Procurador-Geral de Justiça entendeu que não era caso, sequer, de denúncia. Não era caso, sequer, de se desenvolver um processo, porque, nitidamente, não havia sinais de apropriação indébita e de desvio de verba pública. Se não havia sinais, o que fez o Sr. Procurador-Geral de Justiça? Remeteu à Assembléia Legislativa para dizer que, após longo trabalho, não encontrou sequer indícios para oferecer denúncia contra esses Deputados.

O que mais fez a Procuradoria-Geral de Justiça, que é una, indivisível, que é a mesma em todas as comarcas de Minas Gerais? Recomendou à Comarca de Ubá e às outras comarcas, que a Promotoria de Justiça local, em conjunto com a Curadoria dos Promotores, investigasse se as entidades que receberam subvenções dos Deputados aplicaram corretamente as verbas. Vale dizer o seguinte: qualquer um de nós, Deputados, quando libera uma verba para entidade, precisa liberá-la e comprovar que a entidade a recebeu corretamente. Tudo isso é obrigação nossa. Agora, verificar se a entidade aplicou a verba na finalidade determinada, isso é uma obrigação do Promotor de Justiça. É isso que o Procurador-Geral está fazendo, não só fiscalizando a entidade DAMES de Ubá, mas todas as entidades que recebem subvenções de órgãos públicos.

É em relação a isso que precisamos estabelecer critérios, porque não é possível que esta tribuna continue sendo objeto de promoções pessoais de candidatos, particularmente de candidatos ao Governo do Estado, que a usam contra Deputados, colegas nossos, tentando confundir a opinião pública. Já de outra feita e desta mesma tribuna, tivemos a oportunidade de dizer que denúncia sem prova é sino sem badalo e que, de acordo com o pensamento do grande processualista italiano Calamandrei, o processo em si já é uma pena, ainda mais o processo contra um homem público, como aconteceu com os Deputados desta Casa que foram inocentados pelo Ministério Público. Quem vai pagar a esses Deputados os prejuízos causados à sua reputação e ao seu prestígio? Quem é que vai reparar a esses Deputados a vergonha que passaram perante seus amigos, seus companheiros e perante a opinião pública durante a longa e extensa investigação e a sua divulgação pela imprensa? É muito bom que o Deputado Antônio Carlos Pereira ofereça uma denúncia contra um Deputado que ele considere ser preciso denunciar. Não discordamos disso. Agora, quando há uma divulgação exagerada, percebemos que também há um objetivo completamente diferente: há o objetivo de divulgar a denúncia e por meio dessa divulgação lançar-se candidato ao Governo do Estado.

E fazer isso em cima do quê? Em cima do desprestígio, da infelicidade de colegas nossos. Nós não podemos concordar com atitudes desse gênero. Estou rebatendo, desta

tribuna, porque isso não é justo, é injusto, e a injustiça feita a um cidadão é uma ameaça feita à humanidade. Não podemos concordar com uma situação dessas, são situações levianas, irresponsáveis. Uma pessoa, para fazer uma denúncia, mormente uma denúncia contra um homem público, precisa estar estruturada em provas sólidas. Aí, passa a ser, não um direito, mas um dever, porque todos nós temos a obrigação de fiscalizar as coisas públicas. Todos nós temos a obrigação de ser transparentes em nossos atos. Temos, também, uma obrigação maior, a obrigação de nos curvar perante as decisões da justiça, principalmente perante uma decisão sábia como a da Procuradoria-Geral de Justiça. E temos uma obrigação maior ainda, a obrigação de respeitar os nossos colegas.

**522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo**  
**Deputado Tarcísio Henriques**

**O Deputado Tarcísio Henriques** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha intenção, comparecendo à tribuna, é, justamente, tentar discutir o problema aventado pelo Deputado Gilmar Machado. Mas, no curso dos debates, vi-me obrigado a manifestar solidariedade ao Deputado Ibrahim Jacob.

Gostaria de tentar discutir, justamente, o problema aqui já exposto. Trata-se da questão da violência policial a que estamos assistindo. Não só a violência policial mas também aquela que acontece na própria sociedade e que talvez seja fruto das condições econômicas que persistem entre nós.

O povo não tem a possibilidade de amearhar os recursos para sua própria subsistência e encontra fechados os caminhos para conseguir um emprego. Mesmo aqueles que o conseguem são muito mal remunerados. E o que vemos é a violência ser reprimida por uma violência muito maior. Um erro não justifica o outro.

Quando vemos a violência acontecer em nossa sociedade e percebemos a violência causada pela própria polícia, nós não podemos aqui ficar criticando a violência, devemos, sim, perquirir as suas causas para tentar, na sua origem, repará-las.

Queremos que o plano econômico dê certo, apesar de nossas dúvidas, mas temos, também, a obrigação de tentar conseguir mais empregos e de melhorar a remuneração dos já existentes. Quando lutamos pela melhoria do salário mínimo, não estamos fazendo outra coisa senão tentar resolver essa situação.

Quando lutamos para melhorar as condições de remuneração dos servidores públicos, que são aqueles que estão mais perto de nós, estamos, evidentemente, fazendo a mesma coisa.

Com referência à polícia, tive a oportunidade de ver, nesta semana, o contracheque de um soldado, cujo salário era CR\$70.000,00. É claro que isso não dá ao militar condições psicológicas para um bom trabalho; não dá tranqüilidade ao membro da PM para que ele possa exercer com entusiasmo a sua função. Quando percebemos a melhoria salarial de determinada categoria de servidor público, que recebe, por exemplo, as gratificações adicionais por insalubridade, periculosidade ou até mesmo por risco de vida; quando vemos os membros da magistratura receberem a gratificação por tempo integral e o pessoal do magistério receber a gratificação por insalubridade, que é o pó-de-giz, ficamos preocupados com o problema do soldado, que não tem gratificação alguma, embora o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União preveja as gratificações adicionais por periculosidade, insalubridade e risco de vida. Vimos também ser adotada, de um modo genérico, a permissão para que o Governo do Estado remunere os nossos servidores com gratificações adicionais dessa natureza.

Coloco essa situação para chamar a atenção dos ilustres Deputados, porque estamos apresentando um projeto que tenta mudar esse quadro. E, se a Comissão de Justiça estivesse sob a Presidência anterior, provavelmente ele seria considerado inconstitucional. Mas os projetos que gerarem despesas, apresentados por quaisquer Deputados, devem ter a sua tramitação normal, na suposição de que o Governador os sancione. Dessa forma, nada é inconstitucional, porque, se o Poder Executivo der a sua aquiescência, esse vício de origem desaparece completamente. É o que está previsto, salvo engano, no art. 70 da Constituição do Estado.

O que quero propor aos ilustres Deputados não é só a análise dessa violência policial, mas desejo, também, submeter à consideração dos ilustres pares a proposta de gratificação adicional de periculosidade e insalubridade para os membros da nossa Polícia Militar, já que não podem, evidentemente, receber as duas. Quem recebe uma não tem direito à outra. É um princípio da legislação trabalhista. Mas é possível que ele receba algumas dessas gratificações, porque a natureza da função policial é perigosa. É um risco de vida permanente, estando o soldado sujeito, ainda, à insalubridade. Na assistência às vítimas do trânsito ou até de atentados contra a própria vida, o soldado da PM tem a possibilidade de um contágio com vítimas ensangüentadas, e o contato com o sangue nos dias de hoje é uma preocupação muito grande.

Fica aqui a proposta, pedindo aos Srs. Deputados e, de um modo especial, à Comissão de Justiça, que referendem esse projeto de lei, que visa dotar a Polícia Militar de

melhores salários. Naturalmente, faremos o mesmo em relação a outras categorias, pois não queremos defender apenas um determinado setor. Desejamos que todos tenham uma remuneração condigna, a fim de que possam exercer a função a que se propõem da forma que o povo espera. Desse modo, na proposição desse projeto, faço veemente apelo aos ilustres Deputados para que reflitam, analisem e estudem mesmo a possibilidade de se reparar uma injustiça que nos preocupa no presente momento.

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 27/4/94 pelo Deputado Antônio Pinheiro**

**O Deputado Antônio Pinheiro** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Tarcísio Henriques vai apresentar um projeto que trará benefícios para a Polícia Militar. Nós bem sabemos que ela presta um serviço da maior importância à sociedade e que sua presença é imprescindível nas 24 horas do dia. Embora sabendo de violências eventualmente cometidas pela Polícia - hoje mesmo levamos ao Coronel Walter Lucas uma denúncia de ato violento cometido contra ocupantes da área Beija-Flor - reconhecemos que esses são fatos isolados. O que é notório é que a própria polícia também é vítima da situação econômica em que vivemos, como bem foi dito pelo ilustre Deputado Tarcísio Henriques. Por isso, estamos seguros de que o projeto será aprovado com aplausos por esta Casa.

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 27/4/94 pelo Deputado Roberto Carvalho**

**O Deputado Roberto Carvalho\*** - Gostaríamos de abordar, rapidamente, três assuntos, mesmo porque existem outros pronunciamentos importantes a serem feitos.

O primeiro é o seguinte: curiosamente, como registrava o nosso amigo, colega e companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Governador tem tanto apreço pela Assembléia, que a licença para que ele viaje só chegou a esta Casa após a viagem. Comunica o Deputado que foi lido no expediente de hoje um ofício datado de ontem, dia em que o Governador já estava a caminho de Portugal a fim de obter recursos financeiros para o Estado. Quando ele voltar, que esta Casa seja informada sobre quais recursos o Governo conseguiu. Aliás, achamos da maior importância que o Estado consiga recursos financeiros para o seu desenvolvimento, em especial para a educação, para a saúde e para o saneamento.

O segundo assunto é informar à Casa que tivemos uma reunião conjunta das Comissões de Educação e de Defesa do Consumidor, com a presença da Dra. Elisa, representante do PROCON nacional, do representante do PROCON municipal e do representante da Associação de Pais de Alunos, na qual foi tratada a questão do abuso da conversão das mensalidades escolares. Foi até mesmo aprovada uma proposta, por unanimidade, a respeito do caso de polícia em que se transformou a questão das mensalidades das escolas particulares, para que se tenha uma solução ou para que o Governo Federal atue de forma decisiva nessa questão.

Não poderia deixar de registrar, nesta tribuna, um assunto importantíssimo, sobre o qual o Deputado Marcos Helênio nos alertou aqui, alto e bom som.

Dos traços culturais brasileiros, dois são dos mais importantes: o samba e o futebol. O samba, unido aos bicheiros e contraventores, deu no que deu no Rio. Hoje, está patente para a Nação brasileira que a ajuda dos bicheiros às escolas de samba só serviu para encobrir a sua verdadeira finalidade: o tráfico de drogas.

Sempre defendemos que as entidades da sociedade civil, culturais ou não, têm que ser autônomas. O Atlético, como o Deputado Marcos Helênio denunciou, não podia aceitar dinheiro da corrupção. Mas aceitou. Agora, está aí, nos jornais, o Presidente do Atlético dizendo que o clube "levou o cano" do Sr. Newton Cardoso. Dele outra coisa não poderia levar.

Sempre defendemos que os torcedores é que deveriam pagar as contas do clube, e não o dinheiro sujo. O futebol tem seus donos: os torcedores é que têm de bancá-lo.

Gostaria de acrescentar que o "Porcão" não tinha nenhum interesse em ajudar o Atlético. E os jogadores ainda entravam em campo levando faixas com os dizeres "Porcão na Cabeça". As torcidas organizadas, num espetáculo triste, colocavam faixas ao longo do Mineirão dizendo "Porcão Outra Vez" e "Ajude o Atlético". Um time de futebol sério como o Atlético não precisa de dinheiro sujo, venha ele de onde vier.

(\* - Sem revisão do orador.)

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 27/4/94 pelo Deputado Márcio Miranda**

**O Deputado Márcio Miranda\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o calendário dos eventos mais caros e significativos do Município de Divinópolis registra, neste mês de abril, os 70 anos da Ordem dos Frades Menores. Trata-se de uma irmandade criada por São Francisco de Assis, que ficou conhecido pelo espírito de fraternidade com que acolhia todas as criaturas de Deus. Inspirados em tantos e tantos empreendimentos, no mundo inteiro, com a marca do "Pobrezinho de Assis", os

franciscanos construíram uma obra, é oportuno destacar agora, de enorme importância e presença em Divinópolis, na formação da alma do povo católico e de uma comunidade inteira.

Quando se procurava fundar seu seminário na região, entendeu-se que Divinópolis, embora tivesse 12 anos apenas, já podia recebê-los. Eis porque, em abril de 1924, o sempre lembrado D. Antônio dos Santos Cabral, Arcebispo de Belo Horizonte, ofereceu a paróquia divinopolitana à Ordem dos Frades Menores. E logo teve início a procura de local razoavelmente adequado para instalar os primeiros irmãos, sendo afinal escolhido o casarão, na Praça da Matriz, onde está hoje o Museu Histórico.

A boa acolhida aos franciscanos não ficou, certamente, na destinação do improvisado local. O então Presidente da Câmara, João Nottini, também ex-Prefeito, de inesquecível memória na história e na crônica da cidade, destinou um quarteirão na área mais nova para a construção de um colégio, rapidamente iniciada em agosto de 1924. Já no mês de janeiro de 1925, o prédio podia abrigar os seus moradores. Lá estava ele, um grande quadrado de dois pavimentos, com um pátio interno, obedecendo à concepção e ao projeto de Fr. Ladislau Bax e com administração do Sr. Francisco Coelho. Desse modo, o 1º-Vigário, Fr. Hilário, pôde receber, entusiasticamente, os primeiros dez seminaristas, mais os preceptores Frs. Paulo, Teodoro e Osmundo.

O seminário de Divinópolis formou sua primeira turma a 29/10/33, em cerimônia oficiada pelo próprio D. Antônio dos Santos Cabral, e dela faziam parte os Frs. Helano, Joaquim, Clemenciano, Rodrigo e Ildefonso.

Sras. e Srs. Deputados, é possível dizer que, nestes 70 anos, todas as áreas de atuação religiosa, de assistência e promoção humana e social, de orientação a crianças e jovens, de valorização e construção da família, incluindo uma série de intervenções e serviços da fé católica, que vai até a instrução e a formação espiritual, foram campos de esmerado trabalho e sempre renovado objetivo dos franciscanos.

Indispensável é mencionar alguns aspectos dessa multiforme atuação para se fazer justiça na análise do trabalho da irmandade e para se avaliarem benéficos os efeitos e o alcance da intervenção dos franciscanos nas realidades do dia-a-dia e na sua pretendida transformação.

Na citação e na cronologia, faço justiça a Fr. Mariano, um ex-Vigário da Paróquia de Santo Antônio, que deixou saudades e muitos amigos e cujo nome é respeitado e carinhosamente mencionado por quantos lhe conheceram o ministério de amor e caridade. E lembro que, mobilizando a benemerência de pessoas, entidades e forças voltadas para o social, ele fundou a Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção. Possibilitou, a seu tempo, o resgate do pobre, do abandonado e do faminto, dando-lhes de comer. E até hoje essa Aliança, mais conhecida pela sigla ADAP, lá está, no vigor de uma experiência vitoriosa e altruísta, com vida própria e independente, mas com ajuda material e financeira da Paróquia e do convento.

As obras sociais da Paróquia de Santo Antônio incluem atividades e programas de atendimento à infância, além de creches. O chamado setor profissional compreende a Escola Profissional São Francisco de Assis, que é um esforço sério na direção do menor carente ou muito pobre, que não tem como frequentar os cursos regulares do ensino fundamental e de 2º grau. A Escola atende e profissionaliza menores do município e da região. São centenas os jovens que frequentam os cursos ali mantidos: marcenaria, tornearia, ajustagem, serralheria e trabalhos manuais.

Do mesmo modo, as moças carentes, sem outra oportunidade de ocupação ou de profissionalização, são encaminhadas ao mercado de trabalho por uma agência de empregos para domésticas.

A própria assistência religiosa, que oferece 23 oportunidades de participação e informação, é em grande medida voltada para a responsabilidade da criança, do jovem ou do adulto perante a sociedade em que vive, buscando integrá-los e atribuir-lhes direitos e deveres de vida consciente e produtiva e de respeito a valores religiosos, morais e éticos.

Desde o decano dos frades franciscanos em atividade, o Fr. Antônio Rocha, já perto dos 90 anos, até o mais moço deles, o Fr. Célio de Oliveira Goulart, de 49 anos, Vigário da Paróquia, quero cumprimentar pela data memorável essa valiosa comunidade de religiosos e trabalhadores. Quero citar os Frs. Manoel Smelting, agora com 80 anos, Capelão do Patronato Bom Pastor; Alexandre Noordeloos, da mesma idade, que responde pela Capela da Esplanada; Estanislau Bartholdy, de 75 anos, à frente da Capela de São Geraldo; e, finalmente, Bernardino Leers, de 75 anos, e Leonardo Lucas Pereira, de 51, ambos exercendo o magistério em Divinópolis e Belo Horizonte. A cada um apresento parabéns e felicitações pelo aniversário de uma grande obra, a que têm dado exemplar dedicação e competente colaboração, seguindo, no seu trabalho, o ensinamento de Santo Inácio, que exortava: "É preciso trabalhar como se tudo dependesse de nós e rezar como se tudo dependesse de Deus". Obrigado pela atenção.

(\* - Sem revisão do orador.)

**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo  
Deputado Antônio Carlos Pereira**

**O Deputado Antônio Carlos Pereira** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias.

Não ocupo esta tribuna com o intuito de polemizar por causa das declarações feitas pelo Deputado Bonifácio Mourão, na tarde de hoje, a respeito do Deputado Ibrahim Jacob.

Não que não haja de minha parte um gosto pela polêmica, que acho interessante e necessária, mas vou deixá-la para outro momento, sem todavia deixar de registrar duas observações. A primeira diz respeito ao Deputado Ibrahim Jacob, quando ele disse sobre a minha falta de coragem na tribuna. Não ocupamos a tribuna para afirmação de nossa virilidade, tampouco acredito em que o Deputado Bonifácio Mourão o faça. Não foi iniciativa nossa, não foi desejo nosso alimentar esterilmente, de forma oficial, o ocorrido. Quero lembrar que, dias atrás, houve quase uma solenidade nesta Assembléia em comemoração ao arquivamento dos processos. O que eu trouxe a esta tribuna foi um documento formal do Ministério Público que afirma que os processos continuam a caminhar. Isso posto, gostaria de entrar, especificamente, num dos assuntos que me trouxeram aqui: dar uma boa notícia, uma notícia que diz respeito ao processo democrático, uma boa notícia para as instituições democráticas deste País. É que o Tribunal de Justiça, por 23 votos a favor e nenhum contrário - não foram 24 porque faltou um Desembargador - acabou de acatar a denúncia contra a Deputada Elisa Alves e os servidores que estavam envolvidos no caso das subvenções sociais. Isso é alvissareiro!

Nosso objetivo, enfim, é destacar o encontro nacional do Partido dos Trabalhadores, que se realiza nesse próximo final de semana, em Brasília. Um Partido que, ao longo dos 14 últimos anos, entre dificuldades e alguns erros, vem conseguindo se constituir numa referência partidária, política e ideológica, não apenas para o Brasil, mas uma referência do movimento operário para o movimento socialista e democrático em nível internacional. Essa referência é maior ainda num momento em que a humanidade se vê um tanto quanto perdida diante de fatos irreparáveis como o da falência do chamado socialismo real do Leste Europeu. O PT é um partido que nasceu numa conjuntura particularmente difícil e adversa, um partido que nasceu e foi criado tentando dar vez e voz aos explorados, aos trabalhadores, àqueles que sempre foram, na história brasileira, desde que este País se entende como País, os espectadores que assistiam às suas elites decidirem os rumos, decidirem sobre a vida da imensa maioria desse povo. Um partido que vem tentando construir um espaço, no exercício da política, para os de baixo, para os humildes. Um partido que tem contribuído, de forma muito decisiva e muito importante, para fazer da democracia aquilo que ela tem de fundamental - a organização da sociedade civil. Sociedade civil num País que, hoje em dia, tem muito pouco de sociedade civil e, inclusive, muito pouco de mercado consumidor, e que, eventualmente, tem espaços de cidadania, mas, objetivamente, é o Partido dos Trabalhadores que tem se empenhado na construção do movimento sindical, na fundação da CUT, na organização dos movimentos populares que tentam também dar vez e voz às minorias deste País, à luta dos negros, à luta das mulheres, à luta dos índios. O PT tem estado presente nesse processo. É um partido que conseguiu acumular uma experiência excepcional, sem dúvida nenhuma, e se impor na história brasileira. É um partido que consegue se afirmar, que consegue se destacar com garra no compromisso com a coisa pública, tendo a honestidade, não como retórica para uso externo, mas como compromisso prático.

Um Partido que começa a traduzir, efetivamente, a inversão de prioridades à frente da coisa pública neste País.

O PT tem conseguido sinalizar as possibilidades onde a sociedade começa a participar, efetivamente, da definição de seus rumos.

É um Partido que tem, acima de tudo, no seu exercício, nas suas lutas populares e sindicais, nos debates, nos espaços institucionais que ocupa, procurado traduzir e materializar uma forma de fazer política que se diferencia literalmente de tudo aquilo que sempre houve neste País. Uma forma de fazer política, que não significa determinados calendários, mas que traz para o cotidiano, para o fazer diário, esse exercício público, que nada mais é do que o exercício da cidadania.

Neste final de semana, neste emblemático 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho, junto à realização deste encontro, estaremos definindo basicamente um programa para ser apresentado ao povo brasileiro. Um programa que será debatido com uma parcela da sociedade brasileira: a que quer, efetivamente, construir a democracia neste País. Um programa que se volta, de forma muito clara, contra a aparente alternativa que representa, hoje, o neo-liberalismo no Brasil. Um programa que tem a coragem de remar contra uma aparente modernidade, que tem o Estado como necessário, não apenas para garantir políticas públicas de saúde, educação, habitação popular, mas muito mais: o Estado como um indutor do crescimento, como regulador de mercado. Estado que constrói e viabiliza um novo processo de crescimento econômico e que seja vinculado à

distribuição de renda, à criação de empregos. Um projeto que incorpore a cidadania e, ao fazer isso, democratize o poder neste País.

É com esse projeto, que o encontro nacional do Partido dos Trabalhadores indica também uma candidatura: a de Luiz Inácio Lula da Silva. Uma candidatura que traz em si não a salvação, não o messianismo irresponsável, não o populismo de triste memória na política da América Latina, mas traz em si a representação das possibilidades reais de os trabalhadores brasileiros praticarem, exercerem, ocuparem o poder em seu nome, sem precisar de delegados para fazê-lo.

Há preconceitos contra Lula. Hoje, as críticas feitas contra ele e os ataques que sofre a sua candidatura partem de duas vertentes muito claras: a primeira é a daqueles que querem manter o "status", o privilégio e que querem continuar mantendo o modelo da discriminação social. E, ao mesmo tempo, os ataques à candidatura de Lula provêm daquilo que há de mais perverso, de mais preconceituoso, que é a negação de espaço na política à maioria do povo.

O Brasil sempre foi conduzido pelos bacharéis, pelos de cima. E a elite neste País não se conforma, não aceita, não quer engolir, de maneira alguma, a possibilidade de os trabalhadores não precisarem mais de tutores. É em torno desse programa e de uma política de aliança, que incorpora partidos democráticos e populares, que o PT, com a candidatura de Lula, sairá desse 1º de maio, de Brasília.

Mas, possivelmente - e creio que esse é um aspecto positivo e necessário do debate para a realidade dos mineiros -, essa candidatura pode ser incorporada e ter em sua companhia, como representação desse projeto maior, um companheiro de Minas Gerais. Hoje, discute-se, não apenas no PT, mas nos partidos que conosco compõem a Frente Brasil Popular, a Frente pela Cidadania, o nome do companheiro Célio de Castro, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da República, na chapa de Lula.

Essa é uma representação importante. Não pelo raciocínio menor, paroquial, tribal, de se dizer que Minas tem que ter um representante - a própria presença de Itamar Franco, hoje, na Presidência da República, é um argumento por si só forte para desqualificar essa linha de raciocínio -, mas pelo que Célio de Castro representa na história da revolução no País, na resistência democrática, na construção desse espaço de luta da sociedade civil, no prestígio, a partir do trabalho acumulado no Congresso Nacional, como Deputado Constituinte e, atualmente, como Vice-Prefeito de Belo Horizonte. A candidatura de Lula, a candidatura da Frente Brasil Popular, o programa democrático popular e, principalmente, a candidatura de Célio de Castro à Vice-Presidência da República vão, seguramente, iniciar uma nova etapa histórica neste Brasil. Muito obrigado.

**522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo**  
**Deputado Raul Messias**

**O Deputado Raul Messias** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de iniciar, hoje, desta tribuna, o debate sobre uma questão nacional que, evidentemente, toca a todos nós, e, é claro, todos os Deputados desta Casa devem ter um posicionamento a respeito. Seria bom que esse posicionamento se tornasse público.

Refiro-me ao plano econômico que está sendo aplicado pelo Governo Federal e seu desdobramento político, que é a candidatura de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República. Quanto ao comportamento recente do Sr. Fernando Henrique Cardoso, é lamentável a sua trajetória para a direita.

Recordo-me que, em 1974, na época da Revolução dos Cravos, estava na casa do historiador José Honório Rodrigues, e comentávamos a posição dos generais que se teriam levantado contra a ditadura. O historiador argumentou que deveríamos aplaudir todos que tentassem melhorar a sociedade. O que é lamentável é o endireitamento, ou seja, a atitude daqueles que abandonam suas causas da juventude, tornam-se burgueses e passam a defender o grande empresariado e o grande capital, não se importando, no final das contas, com os trabalhadores, com a grande maioria do povo da terra.

Quanto à URV, penso que, entrando agora na questão do plano econômico, existe um aspecto positivo, que é a necessidade de termos uma unidade de referência de valor, uma "Unidade Real de Valor", já que a economia estava absolutamente perdida. Os próprios empresários, economistas e capitalistas estavam-se perdendo naquele emaranhado de taxas - forma de controle ou medição da inflação ou índice de reajustes. Então, a URV é um caminho, é, realmente, um aspecto positivo, pois há a necessidade dela. Como todos sabemos, o nosso pobre cruzeiro real vale pouco mais que nada e está cada vez valendo menos.

Mas, na verdade, o que é a URV? O que deve medir o valor de uma mercadoria, o valor de um objeto? Sabemos, há mais de 80 anos, que um velho - na época ainda jovem - ensinou-nos que a URV chama-se trabalho. O valor de uma mercadoria se mede pela quantidade de trabalho que é incorporada na sua produção.

Essa é uma tese antiga, de um filósofo e economista, chamado Karl Marx. Na verdade, o que se precisa esclarecer a respeito da URV é qual será sua relação com a verdadeira unidade real de valor, que é o trabalho, ou seja, como ficará a questão

dos salários.

Lembro-me de que, na época do debate das emendas à Constituição, uma das emendas que propusemos aqui na Casa foi a modificação do artigo da Constituição que veda a vinculação de qualquer coisa ao salário mínimo. Exatamente aí está o ponto central da discussão. Já existem alguns constituintes querendo acabar com o salário mínimo nacional. Isso é um absurdo! Sabemos que a questão do trabalho, hoje, é muito mais complexa do que há 90 anos. Mas sabemos também que o aviltamento do trabalho pesado, do trabalho manual, do trabalho mais humilde e não menos necessário para a sobrevivência da sociedade é cada vez maior - cada vez se paga menos àquele que trabalha de uma forma quase desumana.

Por outro lado, sabemos que o lucro é defendido pelos empresários e pelos banqueiros. Então, vem a pergunta. Veio a URV. Temos quanto tempo de URV? Mais de um mês, se não me falha a péssima memória que tenho. Até agora a inflação não declinou. Por quê? Porque uma parte da sociedade, que é exatamente a do empresariado, dos capitalistas, continua insistindo na remarcação de preços e nas taxas de juros altas. Os bancos continuam espoliando, cada vez mais, a sociedade brasileira, praticando juros extorsivos, com taxas absolutamente inviáveis. Por que fazem isso? Porque existe uma necessidade de fugir da URV, fugir da indexação de salários. A forma que eles acharam é exatamente essa. Alguns acham que, com a vinculação dos salários à URV, ou seja, com os salários subindo diariamente, os preços vão-se estabilizar, já que o empresariado vai ter a consciência de que não está adiantando aumentá-los. Duvido. Duvido e tenho muito medo de que, depois do dia 15 de novembro, haja uma mudança nessa política de reajuste diário dos salários que há hoje.

Finalmente, há a questão eleitoral. Quanto a isso, gostaria de cobrar de V. Exas. um posicionamento. De que lado estamos? Nós do PSB já nos definimos. Estamos do lado da Frente, do lado da candidatura Lula, do lado do programa básico, de reformas de base, aquelas mesmas reformas que foram negadas em 1964 ao nosso País. Hoje, temos um clamor social e popular muito maior. Temos de exigir isso dos governantes. Sei que é muito mais difícil, hoje, cobrar um posicionamento, por exemplo, de setores importantes como o das Forças Armadas, contrário a essas reformas. Em 1964, essas reformas eram tidas como luta de uma minoria. Hoje, esse clamor é público e notório, reconhecido por todos. Sem uma reforma agrária, não teremos a solução dos problemas da fome, do desemprego e da marginalidade urbana no nosso País.

Qual a posição dos Deputados desta Casa em relação a esse programa, em relação a esse problema? Qual a posição dos Deputados em relação a essa atitude dos empresários, muitos dos quais são representados por V. Exas. aqui dentro, muitos dos quais são V. Exas.?

Muitos aqui são grandes empresários e praticam essa remarcação, apóiam essa política de remarcação de preços e uso da inflação para garantir lucros cada vez maiores. Qual a posição dos senhores em relação à política salarial? Sr. Presidente, é esse o verdadeiro debate que teremos que travar, de hoje a 3 de outubro, nesta Casa, em nível estadual e em nível nacional. Muito obrigado.

#### **522ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discurso Proferido em 27/4/94 pelo**

**Deputado Marcos Helênio**

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente a esse projeto. Mas, com relação ao parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, queríamos fazer alguns reparos sobre requerimento de nossa autoria.

Entramos com um requerimento para que fosse ouvido o Sr. Edgar Alves de Souza, que estava fazendo uma denúncia sobre desvio de subvenção social feito pela Assembléia Legislativa por meio do ex-Deputado Paulo Fernando, que hoje é o Prefeito da cidade de Governador Valadares.

Esse requerimento foi aprovado na Comissão de Saúde e Ação Social e rejeitado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não entendo qual foi o critério adotado. Esse mesmo senhor foi ouvido pela Câmara de Vereadores de Valadares, na segunda-feira, dia 25. Suas declarações comprometem profundamente a questão da subvenção social pela denúncia de desvio de verbas de entidades fantasmas, que foram consideradas de utilidade pública por esta Casa.

Nesse depoimento, o Sr. Edgar falou primeiramente sobre uma empresa chamada Madeira e Tinta, que foi montada para fornecer produtos à Prefeitura. Esse não é o caso que vamos abordar, pois trata-se de um problema municipal. No decorrer do seu depoimento, ele disse o seguinte: "o mesmo recebeu em dezembro de 1993 um cheque que lhe foi entregue pelo Sr. Guto, que é filho do Prefeito e ex-Deputado, cheque esse emitido pela ASPAMDE - Associação de Proteção ao Deficiente Físico do Vale do Rio Doce -, assinado pelo seu Presidente Wellington Barbosa - que era Chefe do Gabinete do Prefeito e também Chefe de Gabinete na Assembléia Legislativa - para pagamentos referentes ao 13º salário e a outros direitos de final de ano. Para tanto, o Edgar teve que emitir uma nota fiscal da Madeira e Tintas para a ASPAMDE cobrir os encargos sociais daquela dívida trabalhista". E "que o Edgar", o que é pior ainda, "foi

Presidente da ASPAMI, que é uma outra entidade, essa de proteção à maternidade e à infância". Aliás, esse ex-Deputado protegia infância, maternidade, idosos por meio de entidades fantasmas. Tão logo surgiram denúncias contra essa entidade, o Prefeito mandou dar baixa na ASPAMI, porque ela não possuía sede própria. Segue, então, a declaração, que deixamos de ouvir nesta Casa, de que ele forneceu endereço de sua mãe para constar como sede da entidade, "porém a mesma jamais funcionou naquele local ou em outro qualquer que seja do seu conhecimento". O Prefeito solicitou-lhe que orientasse sua mãe para que, "se fosse procurada por alguém, informasse que a ASPAMI, entidade que também recebeu verbas desta Casa, teria funcionado durante 1 ou 2 meses em sua residência e que sua mãe até hoje não tem conhecimento desse problema. Que seu irmão, o Renato Alves de Souza, também fazia parte da Diretoria da ASPAMI. Que constavam outros nomes da Diretoria, sendo o seu Tesoureiro o Sr. Paulo Célio Fernandes, que é também filho do Sr. Prefeito e ex-Deputado". Por aí vai sua declaração. E mais: "que a Secretária Ivanda foi quem lhe levou a ata da fundação da entidade para ser assinada".

Para lembrança de todos, essa ASPAMDE recebeu Cz\$2.000.000,00, em 1990, da Secretaria de Assuntos Municipais para construção de uma sede, sendo que a entidade nem existia e muito menos tinha sede.

Vamos entrar com outro requerimento para que esse senhor possa vir à Assembléia, já que o assunto do depoimento é subvenção social. Muito obrigado.

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/4/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 1.051, de 1994, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 30/4/94, que exonerou Osvaldo Eustáquio de Campos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Wellington de Castro;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 30/4/94, que nomeou Antônio Eustáquio Campos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Wellington de Castro.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

#### Convite nº 95/94

Em 14/4/94 - Proar Instalações Térmicas Ltda. - serviços com fornecimento de materiais para reforma completa do Fan-Coil - CR\$1.210.620,00.

#### Convite nº 97/94

Em 15/4/94 - Othon de Carvalho & Cia. Ltda. - aquisição de 60 reatores de partida rápida e 6 reatores de partida convencional - CR\$795.162,00.

#### Convite nº 101/94

Em 18/4/94 - Resma Indústria e Comércio de Papéis Ltda. e Marprint Equipamentos Gráficos Ltda. - aquisição de 600 chapas de alumínio negativas, 40 litros de revelador negativo e 50 litros de solução de fonte - CR\$3.250.584,40.

### PORTARIA Nº 2/94

O Presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, a fim de proceder a estudos e análise de propostas para aquisição de divisórias para o IPLEMG, composta dos seguintes membros: Lázaro Gonçalves Santana, João Alves Cardoso e Luiz Baltazar de Souza.

A Comissão acima constituída terá como assessores técnico e jurídico, respectivamente, os Srs. Márcus Vinícius Franco Soares e Solange Ferreira. IPLEMG, 25 de abril de 1994.

Gerardo Renault, Presidente.

---